

# Supplier Sociedade de Crédito Direto S.A.

**Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023**

# Índice

<b>Relatório da Administração</b>	<b>3</b>
<b>Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras</b>	<b>4</b>
<b>Balanço Patrimonial</b>	<b>7</b>
<b>Demonstração do Resultado do Período</b>	<b>8</b>
<b>Demonstração do Resultado Abrangente</b>	<b>9</b>
<b>Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido</b>	<b>10</b>
<b>Demonstrações do Fluxo de Caixa</b>	<b>11</b>
<b>Notas explicativas às Demonstrações Financeiras</b>	<b>12</b>

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em 30 de novembro de 2020, a diretoria da Supplier Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Companhia” ou “Supplier SCD”), condicionando-se a decisão e aprovação do Banco Central do Brasil (“BACEN”), aprovou a subscrição e integralização da totalidade do capital social no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000,00 (três milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Em 03 de maio de 2022, o BACEN autorizou o funcionamento da empresa Supplier SCD, uma instituição financeira que tem por objeto: a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica com utilização de recursos financeiros que tenham como origem capital próprio ou por intermédio da obtenção de recursos para concessão de créditos em operações de repasses e de empréstimos originários do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Além desse objeto, a Supplier SCD pode prestar os seguintes serviços: i) a análise de crédito para terceiros; ii) a cobrança de crédito de terceiros; iii) a atuação como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado com as operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP); iv) a emissão de moeda eletrônica, nos termos da regulamentação em vigor; v) a emissão de instrumento de pagamento pós-pago, nos termos da regulamentação em vigor; e vi) a prestação de serviços de credenciadora.

Em 22 de junho de 2023, o BACEN aprovou a alteração do controle societário da Supplier SCD como consequência do ingresso do Itaú Unibanco S.A., que foi concluída com o fechamento da operação da *Joint Venture* entre a TOTVS S.A. e a referida instituição financeira em 31 de julho de 2023, denominada TOTVS Techfin S.A. A *Joint Venture* foi anunciada em 12 de abril de 2022, na qual cada uma das empresas deterá 50% de participação.

Nossa estratégia de negócio tem como objetivo atender às expectativas dos clientes e parceiros, a partir de suas necessidades, e aumentar sua satisfação por meio de uma experiência de excelência em todas as suas interações com a Companhia.

Em 03 de maio de 2023 a Companhia iniciou suas operações e finalizou o primeiro semestre de 2023 registrando Lucro Líquido de R\$ 130, Patrimônio Líquido de R\$ 3.070 e Ativos Totais de R\$ 6.810.

Para fins de pagamento de dividendos, a Supplier SCD, conforme previsto em seu estatuto, considera o percentual mínimo obrigatório de destinação de 25% conforme previsto no artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações.

As informações relacionadas aos honorários dos nossos auditores independentes são disponibilizadas anualmente no formulário de referência da controladora TOTVS S.A.

Agradecemos o apoio e confiança dos nossos clientes e parceiros comerciais e o trabalho dedicado dos nossos funcionários e demais colaboradores.

A Administração.



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A

04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

## Aos acionistas e aos administradores da Supplier Sociedade de Crédito Direto S.A.

*São Paulo – SP*

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Supplier Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Supplier Sociedade de Crédito Direto S.A. em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

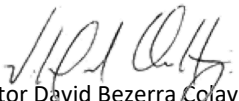
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de agosto de 2023

KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP-027685/O-0 F SP

  
Vitor David Bezerra Colavitti  
Contador CRC 1SP329743/O-6

**Balço Patrimonial**

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022

(valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	Nota	30/06/2023	31/12/2022	PASSIVO	Nota	30/06/2023	31/12/2022
Disponibilidades	4	5.085	2.956	Obrigações Fiscais Correntes	8	85	2
Instrumentos Financeiros	5a	250	-	Provisão para Pagamentos a Efetuar	9	53	25
Operações de Crédito	5a	250	-	Dividendos a Pagar	12d	22	-
Provisão para Perdas Esperadas	5c	(5)	-	Outros Passivos	11	3.580	-
Associadas ao Risco de Crédito							
Outros Créditos	6	1.440	-				
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>6.770</b>	<b>2.956</b>	<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>3.740</b>	<b>27</b>
Ativo Fiscal Diferido	13	9	-	Capital Social	12a	3.000	3.000
Intangível	7	32	32	(-) Prejuízo Acumulado	12b	-	(39)
Amortizações	7	(1)	-	Reserva de Lucros	12c	70	-
<b>Total do Ativo não Circulante</b>		<b>40</b>	<b>32</b>	<b>Total Patrimônio Líquido</b>		<b>3.070</b>	<b>2.961</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>6.810</b>	<b>2.988</b>	<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>6.810</b>	<b>2.988</b>

\*As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras



SUPPLIER SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.  
CNPJ 46.743.997/0001-70

**Demonstração de Resultados**

Em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022

**(valores expressos em milhares de reais, exceto resultado por ação)**

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Receitas de Intermediação Financeira		531	-
Despesas de Intermediação Financeira		(173)	-
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>	<b>5e</b>	<b>358</b>	<b>-</b>
Despesas de Pessoal	14	(53)	-
Despesas Tributárias	14	(28)	-
Despesa com Processamento de Dados	14	(64)	-
Despesa de Serviços Técnicos Especializados	14	(21)	-
Outras Despesas Administrativas	14	(15)	-
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	5c	(5)	-
Despesas com Amortização	7	(1)	-
<b>Receitas/(Despesas) Operacionais</b>		<b>(187)</b>	<b>-</b>
<b>Resultado Operacional</b>		<b>171</b>	<b>-</b>
<b>Resultado antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social</b>		<b>171</b>	<b>-</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	13	9	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	13	(50)	-
<b>Lucro do Período</b>		<b>130</b>	<b>-</b>
<b>Média Ponderada do Número de Ações</b>		<b>3.000.000</b>	<b>3.000.000</b>
<b>Lucro por Ação R\$</b>		<b>0,00004</b>	<b>(0,00000)</b>

\*As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras





**SUPPLIER SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**  
CNPJ 46.743.997/0001-70

**Demonstração do Resultado Abrangente**

Em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022

(valores expressos em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
<b>Lucro do Período</b>		<b>130</b>	<b>-</b>
<b>Outros Resultados Abrangentes</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Resultado Abrangente do Período</b>		<b>130</b>	<b>-</b>

\*As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido**

Semestres findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022

(valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Capital Social	Reservas de Lucros		Lucros / (Prejuízos) acumulados	Total
			Reserva Legal	Reserva Estatutária		
<b>Saldos em 30 de junho de 2022</b>		<b>3.000</b>	-	-	-	<b>3.000</b>
Prejuízo do exercício	12b	-	-	-	(39)	(39)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>		<b>3.000</b>	-	-	<b>(39)</b>	<b>2.961</b>
Lucro Líquido do Semestre	12b	-	-	-	130	130
Reserva Legal	12c	-	5	-	(5)	-
Dividendos a Pagar	12d	-	-	-	(22)	(22)
Reserva Estatutária	12c	-	-	65	(65)	-
<b>Saldos em 30 de junho de 2023</b>		<b>3.000</b>	<b>5</b>	<b>65</b>	-	<b>3.070</b>

\*As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras

**SUPPLIER SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**  
**CNPJ 46.743.997/0001-70**

**Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto)**

Em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022

**(valores expressos em reais mil)**

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
<b>Lucro antes dos tributos sobre o lucro</b>		<b>171</b>	-
<b><u>Atividades Operacionais</u></b>			
<b>Ajustes ao Lucro Líquido</b>		<b>(10)</b>	-
Amortização	7	1	-
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	5c	5	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	13	(9)	-
Provisão de Outras Obrigações		(7)	-
<b>Variações em Ativos e Passivos</b>		<b>1.968</b>	-
(Aumento) em Operações de Crédito		(250)	-
(Aumento) em Outros Créditos		(1.425)	-
Aumento em Outros Passivos		3.575	-
Aumento em Obrigações Fiscais Correntes		48	-
Provisão para imposto sobre o lucro		35	-
Impostos sobre o lucro pagos		(15)	-
<b>Caixa Líquido Originado em Atividades Operacionais</b>		<b>2.129</b>	-
<b>Fluxo de Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais</b>		<b>2.129</b>	-
<b><u>Atividades de Financiamentos</u></b>			
Constituição de capital	12a	-	3.000
<b>Fluxo de Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamento</b>		-	<b>3.000</b>
<b>Aumento Líquido do Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>2.129</b>	<b>3.000</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício		2.956	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício		5.085	3.000
<b>Aumento do Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>2.129</b>	<b>3.000</b>

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Supplier Sociedade de Crédito Direto S.A**  
**Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2023**  
**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**  
(em milhares de reais exceto quando indicado)

**1. Contexto Operacional**

A Supplier Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Companhia” ou “Supplier SCD”) é uma sociedade por ações, controlada pela TOTVS Techfin S.A., constituída em 30 de novembro de 2020 e obteve autorização do Banco Central para desempenho das atividades em 03 de maio de 2022.

A companhia iniciou suas atividades operacionais em 03 de maio de 2023 e tem por objeto social principal atuar na realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica com utilização de recursos financeiros que tenham como origem capital próprio ou por intermédio da obtenção de recursos para concessão de créditos em operações de repasses e de empréstimos originários do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), além da prática de atividades correlatas, como: i) a análise de crédito para terceiros; ii) a cobrança de crédito de terceiros; iii) a atuação como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado com as operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP); iv) a emissão de moeda eletrônica, nos termos da regulamentação em vigor; v) a emissão de instrumento de pagamento pós-pago, nos termos da regulamentação em vigor; e vi) a prestação de serviços de credenciadora.

Em 30 de junho de 2022 a Supplier Administradora era a única controladora da Supplier SCD e detinha 100% da participação societária.

Em agosto de 2022, a TOTVS S.A. segregou suas operações do segmento Techfin, incluindo a participação societária na Supplier Administradora e suas controladas, em uma nova empresa denominada TOTVS Techfin S.A. Esta alteração societária fez parte do plano para efetivação da *Joint Venture* entre TOTVS S.A. e Itaú Unibanco, divulgada ao mercado em abril de 2022. Posteriormente, em 31 de outubro de 2022, a Supplier SCD foi cindida da Supplier Administradora para a TOTVS Techfin também como parte das ações predecessoras à finalização da operação.

Atualmente a Supplier SCD atua como agente de financiamento da Supplier Administradora de Cartões de Crédito S.A. (“Supplier Administradora” – do mesmo grupo econômico) e pretende obter a autorização do BACEN a partir do segundo semestre de 2023 para se tornar uma entidade emissora de moeda eletrônica do tipo cartão de crédito pós-pago *private label*, a fim de fomentar a democratização do acesso a serviços financeiros às pequenas e médias empresas.

O endereço do escritório da companhia é Avenida Paulista, 1728, 13º andar, São Paulo - SP.

**2. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”), do Banco Central (“BACEN”) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), quando aplicável.

A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (“COSIF”), bem como o disposto na Resolução nº 4.818 do CMN de 29 de maio de 2020 e alterações posteriores dispostas na Resolução nº 2 do BACEN de 12 de agosto de 2020 que trata dos critérios para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras.

A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas referem-se, basicamente, ao valor justo de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

As demonstrações financeiras foram preparadas em reais (R\$), sendo a moeda funcional da Companhia e a moeda de apresentação.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 24 de agosto de 2023.

### 3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

Os principais critérios adotados para a elaboração das demonstrações financeiras são os seguintes:

#### a. Apuração dos resultados

O resultado é registrado pelo regime de competência. Os juros contratuais incidentes sobre as operações de crédito são apropriados ao resultado pelo critério pro rata dia, conforme condições de contratação. Em relação ao resultado de cessão de títulos de crédito, o reconhecimento ocorre no ato da cessão e é determinado pela taxa de desconto pactuada entre as partes.

#### b. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, bancos e de aplicações financeiras que são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações, utilizados na gestão de obrigações.

Estes ativos estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no seu valor e corresponde ao montante disponível para uso da Supplier SCD.

#### c. Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas o risco de crédito

As operações são registradas a valor presente, utilizando a taxa de juros pactuada conforme contrato, e enquadradas nos respectivos níveis de risco, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a sua classificação em um dos nove níveis (de "AA" a "H" - risco máximo) conforme os períodos de atraso definidos na Resolução CMN nº 2.682/99. Além da inadimplência, outros fatores considerados para a classificação de risco são grau de endividamento, situação econômico-financeira, entre outros, conforme Artigo 2º da Resolução CMN nº 2.682/99.

A Supplier realiza a cessão das operações de crédito periodicamente ao Cartão de Compra Supplier Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC Supplier") com transferência substancial de riscos e benefícios. De acordo com a Resolução CMN nº 3.533/08, nas vendas ou transferências de ativos financeiros classificadas na categoria "operações com transferência substancial de riscos e benefícios", o ativo financeiro objeto da venda ou da transferência deve ser baixado.

#### d. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para Imposto de Renda é constituída considerando a alíquota de 15% acrescida de adicional de 10% sobre os lucros tributáveis excedentes a R\$ 240 mil no ano. A Contribuição Social sobre o Lucro é apurada considerando a alíquota de 9%.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social Diferidos são reconhecidos pela relação das diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos e valores correspondentes usados para fins de tributação. Os impostos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas se reverterem, baseando-se nas leis que foram decretadas até a data da apresentação das demonstrações financeiras. O benefício fiscal de prejuízo fiscal a compensar é reconhecido somente quando for provável que lucros tributáveis futuros serão gerados em valores suficientes para permitir sua realização.

As despesas com imposto de renda e contribuição social são reconhecidas na Demonstração do Resultado, exceto quando relacionadas à avaliação de instrumentos financeiros à valor justo, quando são reconhecidas em outros resultados abrangentes.

#### e. Intangível

Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com esta finalidade. É composto por:

- Software: registrado pelo custo deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada (20% ao ano), a partir da data da sua disponibilidade para uso e ajustados por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

#### f. Estimativas contábeis

As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo e que necessitam de um maior nível de julgamento e complexidade para as demonstrações financeiras da Companhia são:

- Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito – As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, que requerem a sua classificação de riscos em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações. Mediante a atribuição do nível de risco é determinado o valor da provisão considerando os percentuais descritos pela norma.

- Impostos diferidos – Ativo fiscal diferido é reconhecido para todas as diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do ativo fiscal diferido que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Maiores informações sobre estimativas e premissas aplicadas nos itens comentados acima estão apresentadas nas respectivas notas explicativas.

#### **g. Novas Políticas Contábeis adotadas ou revisadas**

A seguir apresentamos revisões e alterações em normas, para períodos anuais iniciados em 01 de janeiro de 2023 que não tiveram impacto ou tiveram impacto não significativo nas Demonstrações Financeiras da Companhia:

- Instrução Normativa BCB nº 319/2022 revoga a partir de 1º de janeiro de 2023 a Carta Circular nº 3.429/2020, que estabelece regras para o registro contábil de obrigações tributárias em discussão judicial, trazendo convergência à norma internacional IAS 37, cujo correspondente do Brasil é o CPC 25 - Provisões para Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Seguindo as diretrizes do grupo, a Supplier é aderente a esta norma, no entanto, atualmente não possui passivos ou ativos contingentes.

- Resolução CMN nº 5.050 de 25/11/2022 dispõe sobre a organização e o funcionamento de sociedade de crédito direto e de sociedade de empréstimo entre pessoas e disciplina a realização de operações de empréstimo e de financiamento entre pessoas por meio de plataforma eletrônica a partir de 1º de janeiro de 2023. A Supplier SCD é constituída e opera em conformidade com o disposto na referida norma.

As seguintes normas e regulamentos entrarão em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025:

- A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025. Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problemas de crédito.

- A Lei nº 14.467/2022 alterou o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL. Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

A avaliação, elaboração e aprovação do Plano de Implementação da Supplier aos normativos acima citados, bem como o cronograma de implementação, serão realizados a partir do segundo semestre de 2023.

- A Resolução CMN nº 4.975/2021, estabelece a observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) – Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil a partir de 1º de janeiro de 2025. Para a Supplier esta norma não é aplicável, pois não existem contratos de arrendamento em 30 de junho de 2023.

Não existem outras normas, alterações e interpretações de normas emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Companhia.

#### **4. Disponibilidades**

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Depósitos bancários	5.085	2.956
<b>Total</b>	<b>5.085</b>	<b>2.956</b>

## 5. Operações de Crédito e Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

### a. Composição das operações de crédito por nível de risco e fluxo de vencimento

	Níveis de risco				Total em 30 de junho de 2023	Total em 31 de dezembro de 2022
	A	B	C	D		
<b>Operações a vencer</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>-</b>
1 a 30	2	-	3	5	10	-
<b>Operações vencidas</b>	<b>93</b>	<b>53</b>	<b>92</b>	<b>2</b>	<b>240</b>	<b>-</b>
1 a 30	93	53	45	2	193	-
31 a 60	-	-	47	-	47	-
<b>Total geral de operações</b>	<b>95</b>	<b>53</b>	<b>95</b>	<b>7</b>	<b>250</b>	<b>-</b>
<b>Total da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito</b>					<b>(5)</b>	<b>-</b>

### b. Setor de atividade econômica

	30/06/2023	31/12/2022
Comércio	181	-
Indústria	3	-
Outros Serviços	66	-
<b>Total</b>	<b>250</b>	<b>-</b>

### c. Movimentação da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

	30/06/2023	31/12/2022
Saldo inicial do período	-	-
Constituição	5	-
<b>Saldo em 30 de junho de 2023</b>	<b>5</b>	<b>-</b>

### d. Abertura da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito por nível de risco

Nível	A vencer	Vencidas	Total	Percentual de Provisão <sup>1</sup>	Provisão contabilizada em 30 de junho de 2023	Total	Provisão contabilizada em 30 de junho de 2022
A	2	93	95	0,5%	0	95	-
B	-	53	53	1,0%	1	52	-
C	3	92	95	3,0%	3	92	-
D	5	2	7	10,0%	1	6	-
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>240</b>	<b>250</b>		<b>5</b>	<b>245</b>	<b>-</b>

<sup>1</sup> A Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito é calculada considerando os percentuais estabelecidos pela Resolução 2.682/99 do BACEN por nível de risco.

### e. Resultado com operações de crédito

	30/06/2023	30/06/2022
Lucro na cessão de crédito <sup>1</sup>	508	-
Prejuízo na cessão de crédito	(173)	-
Rendas de empréstimos e financiamentos	23	-
<b>Total</b>	<b>358</b>	<b>-</b>

<sup>1</sup> Em 30 de junho de 2023 foi cedido o montante de R\$ 24.340 em operações de crédito para o FIDC Supplier (R\$ 0 em 2022).

Não houve operações renegociadas ou recuperação de créditos baixados para prejuízo nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022.

## 6. Outros Créditos

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Devedores Diversos - País <sup>1</sup>	1.440	-
	<u>1.440</u>	<u>-</u>

<sup>1</sup> Refere-se substancialmente a operações originadas na Supplier Administradora de Cartões S.A. no montante de R\$ 1.422, com atraso igual ou superior a 5 dias, que foram submetidas a financiamento de atraso pela Supplier SCD no papel de agente de financiamento destas operações.

## 7. Intangível

### Aquisição e desenvolvimento de software

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Saldo Inicial</b>	<b>32</b>	<b>-</b>
Adições	-	32
Amortização	(1)	-
<b>Saldo Final</b>	<b>31</b>	<b>32</b>

## 8. Obrigações Fiscais Correntes

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Impostos sobre Obrigações Financeiras - IOF	16	-
Contribuição Social – CSLL	23	-
Imposto de Renda – IRPJ	27	-
Impostos sobre Folha de Pagamento	3	-
Pis e Cofins	15	-
Outros Impostos a Recolher	1	2
<b>Saldo final</b>	<b>85</b>	<b>2</b>

## 9. Provisão para pagamentos a efetuar

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Folha de Pagamento <sup>1</sup>	35	-
Fornecedores <sup>1</sup>	18	25
<b>Total</b>	<b>53</b>	<b>25</b>

<sup>1</sup> As referidas obrigações serão quitadas em até 30 dias.

## 10. Contingências

Em 30 de junho de 2023 não há ações judiciais de natureza cível, fiscal ou trabalhista ativas ou passivas em que a Supplier SCD figure como parte (R\$ 0 – 31 de dezembro de 2022).



## 11. Outros passivos

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Repasse Agente de Financiamento <sup>1</sup>	2.164	-
Repasse Cobrança – FIDC Supplier <sup>2</sup>	1.416	-
<b>Total</b>	<b>3.580</b>	<b>-</b>

<sup>1</sup> Refere-se aos valores a repassar à Supplier Administradora de Cartões S.A. decorrente da implantação dos contratos submetidos ao financiamento de atraso cuja liquidação financeira dar-se-á até o segundo dia útil subsequente.

<sup>2</sup> Refere-se aos pagamentos recebidos pelos clientes oriundos de operações que já foram cedidas ao referido Fundo de Investimento, os quais são repassados no prazo máximo de um dia útil.

## 12. Patrimônio Líquido

### a. Capital social

O Capital Social da Companhia é representado por 3.000.000 de ações ordinárias (em 31 de dezembro de 2022 - 3.000.000), em sua totalidade nominativas e sem valor nominal, no valor total de R\$ 3.000 (em 31 de dezembro de 2022 - R\$ 3.000) totalmente subscrito e integralizado.

Em 03 de maio de 2022, o Banco Central autorizou o funcionamento da Supplier SCD, concedendo o prazo de doze meses para início da operacionalização, que se concretizou em 03 de maio de 2023.

### b. Resultado por ação

O cálculo do resultado por ação básico foi baseado no prejuízo/lucro atribuível aos titulares de ações ordinárias, e na quantidade média de ações ordinárias em circulação, calculado como a seguir:

<b>Média ponderada do número de ações ordinárias</b>	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Ações ordinárias em 1º de janeiro	3.000.000	3.000.000
Ações ordinárias na data base	3.000.000	3.000.000
Média do número de ações ordinárias	3.000.000	3.000.000
Lucro líquido do período	130	(39)
Juros sobre capital próprio	-	-
<b>Lucro/(Prejuízo) por ação</b>	<b>0,00004</b>	<b>(0,00001)</b>

### c. Reserva de lucros

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Reserva de lucros</b>	<b>70</b>	<b>-</b>
Reserva legal <sup>1</sup>	5	-
Reserva estatutária <sup>2</sup>	65	-

<sup>1</sup> Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do período, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos; e

<sup>2</sup> O saldo remanescente de lucros acumulados ao final de cada exercício, após a constituição de todas as reservas obrigatórias e da distribuição do dividendo mínimo obrigatório, deverá ser integralmente destinado a reserva estatutária.

#### d. Dividendos a pagar

Conforme previsto no Estatuto Social, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustados de acordo com a legislação.

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Lucro/(Prejuízo) Líquido do período	130	(39)
Prejuízo acumulado	(39)	-
Constituição da reserva legal	5	-
Dividendos mínimos	22	-
Dividendos a pagar	22	-

### 13. Imposto de renda e contribuição social

#### a. Conciliação da despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
<b>Lucro antes da tributação</b>	171	-
Imposto de renda e contribuição social à taxa combinada de 40%	68	-
Ajustes para demonstração de taxa efetiva		
Prejuízo fiscal	(5)	-
Crédito tributário sobre provisões não constituído em 2022	(10)	-
Ajuste do adicional IRPJ (10%)	(12)	-
<b>Despesa de imposto de renda e contribuição social</b>	<b>41</b>	-
Imposto de renda e contribuição social correntes	50	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(9)	-
<b>Taxa efetiva</b>	<b>24%</b>	-

#### b. Conciliação da despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social

Os valores de imposto de renda e contribuição social diferidos são provenientes de prejuízos acumulados e de diferenças temporárias ocasionadas principalmente por provisões temporariamente indedutíveis. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre base fiscal de ativos e passivos e o respectivo valor contábil. Os valores apresentados são revisados mensalmente.

A Companhia adota procedimentos de reconhecer créditos tributários de Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS) sobre as diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social, com base nas alíquotas vigentes de 25% para imposto de renda e para contribuição social 15%. Em 30 de junho de 2023 não existem créditos tributários não reconhecidos.

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
<b>Natureza e origem dos créditos tributários</b>		
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	2	-
Provisão para publicação das demonstrações financeiras	2	-
Provisão para realização de auditoria externa	5	-
<b>Total</b>	<b>9</b>	-

#### Expectativa de realização

A realização esperada do crédito tributário é baseada na projeção de resultados tributáveis aprovados pela Administração em um período inferior a 5 anos.

#### 14. Despesas Administrativas

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Despesas de Pessoal	53	-
Despesas Tributárias	28	-
Despesa de Processamento de Dados	64	-
Despesa de Serviços Técnicos Especializados	21	-
Outras Despesas Administrativas	15	-
<b>Total</b>	<b>181</b>	<b>-</b>

#### 15. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas (diretas e indiretas) são efetuadas de acordo com a Resolução nº 4.818/20 do CMN. Essas transações são realizadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações. As principais transações estão assim representadas:

Ativo	<u>30/06/2023</u>	
	<u>Coligadas</u>	<u>Controlador</u>
Devedores diversos - país <sup>1</sup>	1.422	-
<b>Passivo</b>		
Liquidações pendentes <sup>2</sup>	3.580	-
Dividendos a pagar	-	22
<b>Receita</b>		
Lucro na cessão de crédito <sup>3</sup>	508	-
<b>Despesa</b>		
Prejuízo na cessão de crédito <sup>3</sup>	(173)	-

<sup>1</sup> Refere-se aos valores recebidos pela Supplier Administradora de Cartões S.A. pelos contratos submetidos ao financiamento de atraso, os quais devem ser repassados à Supplier SCD.

<sup>2</sup> O montante de R\$ 3.580 é composto por: R\$ 2.164 referente aos valores a repassar à Supplier Administradora de Cartões S.A. decorrente da implantação dos contratos submetidos ao financiamento de atraso e R\$ 1.416 correspondente aos pagamentos efetuados pelos clientes oriundos de operações que já foram cedidas ao FIDC Supplier e serão repassados em até um dia.

<sup>3</sup> Refere-se ao resultado das cessões de crédito realizadas junto ao Cartão de Compra Supplier Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Supplier). As condições de negociação obedecem a taxa mínima de cessão prevista no regulamento do fundo, sendo que a taxa é revisada a cada 45 dias conforme reuniões do COPOM e alterações na taxa SELIC .

Em 31 de dezembro de 2022 não houve transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia.

Não houve pagamento de remuneração do Pessoal Chave da Administração em 30 de junho de 2023 e em 2022.

#### 16. Gerenciamento de Riscos

A Supplier considera o gerenciamento de riscos fundamental para o processo de tomada de decisão, proporcionando maior confiabilidade e otimização da relação risco versus retorno.

O gerenciamento de riscos é efetuado de forma estruturada, contínua, abrangendo a avaliação e o controle dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional incorridos na Supplier.

As diretrizes e regras do gerenciamento de riscos encontram-se formalizadas e divulgadas em políticas e procedimentos internos.

#### a. Gestão de Capital

A Supplier possui uma estrutura de gerenciamento de capital cujo objetivo é monitorar o capital mantido por ela de modo a assegurar que o Patrimônio Líquido esteja devidamente enquadrado nos critérios estabelecidos pela Resolução 4.656 do Banco Central do Brasil.

#### b. Gestão de Risco Operacional

A Supplier define risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Para a gestão do risco operacional, a Companhia estabeleceu a estrutura de gerenciamento de risco operacional que deve identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados ao negócio, bem como a identificar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da empresa.

#### c. Gestão de Risco de Mercado

A estrutura e as estratégias para gerenciamento de risco de mercado da Companhia são definidas através de políticas específicas abrangendo os seguintes tópicos: i) limites; ii) mensuração de riscos; iii) modelos; iv) avaliação de riscos nas carteiras e v) novas transações, atividades e operações complexas. O risco de taxa de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças das taxas de juros de mercado refere-se principalmente à instrumentos financeiros (incluindo empréstimos) e títulos a receber (devido as cessões de carteira), sendo monitorado continuamente apesar do risco não ser significativo.

#### d. Gestão de Risco de Crédito

É o risco de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações de pagamento perante a Companhia. No contexto operacional da Supplier SCD, o risco de crédito corresponde, principalmente, à possibilidade de inadimplência dos clientes portadores de cartão de crédito. A Companhia mitiga o risco de crédito por meio de cessões diárias junto ao FIDC, com transferência substancial dos riscos e benefícios, de todas as operações de crédito, permanecendo na carteira apenas as operações cuja cessão não atende aos critérios de estabelecidos no regulamento do fundo. Tal volume é consideravelmente baixo considerando o total de implantações de financiamento de atraso na Companhia.

#### e. Gestão de Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é a de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações, sobre condições normais e de estresse, sem causar perdas ou risco de prejudicar a reputação do grupo.

A seguir elencamos as operações da Companhia suscetíveis ao risco de liquidez:

<b>Ativos</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Caixa e equivalentes de caixa	5.085	2.956
<b>Total</b>	<b>5.085</b>	<b>2.956</b>
<b>Passivos</b>		
Provisões para pagamento a efetuar	53	25
<b>Total</b>	<b>53</b>	<b>25</b>
<b>Cobertura</b>	<b>5.032</b>	<b>2.931</b>

## **17. Outras Informações**

### **a. Operações com derivativos**

Até 30 de junho de 2023 a Supplier SCD não realizou operações com derivativos.

### **b. Resultado não recorrente**

A classificação de resultados recorrentes e não recorrentes na Supplier SCD está atrelada a previsibilidade e frequência dos eventos, considerando as atividades regulares desempenhadas pela Companhia.

Com a operacionalização a partir de 03 de maio de 2023, a Supplier SCD passou a registrar receitas e despesas oriundas de operações de crédito, conforme demonstrado na nota 5. Sabendo-se que se trata de resultado previsível e atrelado ao objeto da Companhia, não há resultados não recorrentes a serem informados em 30 de junho de 2023 e 2022.

## **18. Eventos subsequentes**

Em 31 de julho de 2023 ocorreu o fechamento da operação da *Joint Venture* entre a TOTVS S.A. e o Itaú Unibanco após a aprovação do BACEN ocorrida em junho de 2023. Com a conclusão da operação cada uma das empresas deterá 50% de participação da TOTVS Techfin e indiretamente, a Supplier SCD passa a ter seu controle societário compartilhado entre as duas empresas.

A dimensão Techfin visa simplificar, ampliar e democratizar o acesso dos clientes de pequeno e médio porte a serviços financeiros. Esta operação é composta por 2 Unidades de Negócios: a Supplier, líder em crédito B2B no Brasil, e a Techfin criada há pouco mais de 3 anos e que vem construindo seu portfólio de soluções baseado em diferenciais competitivos, como uma jornada B2B digital e integrada aos softwares de gestão TOTVS.